

PORTARIA Nº 3.138/SPL, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reconhecer o Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, n° 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos n°s 00065.004858/2020-41 e 00066.024971/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o décimo quarto Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL, autorizado pela Portaria nº 329, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO